



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO Nº 029 /2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2008-0.294.725-1

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Alteração do caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS, prorrogando do prazo de vigência do contrato para o período de 31 de outubro a 30 de novembro de 2016 e acréscimo de recursos para custeio da primeira parcela do 13º salário.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, também representada por **Dr. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] que responde pelo seu expediente e de outro lado a **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5, com CNPJ/MF nº 09.538.688/0001-32, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 945841, com endereço na Rua Peixoto Gomide, nº 316, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01409-000, neste ato representado por seu **Diretor Executivo Dr. ANTONIO CARLOS ONOFRE DE LIRA**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2008-0.294.725-1, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO nº 013/2008 – NTCSS – SMS.G, prorrogando o prazo de vigência do contrato para o período de 31 de outubro a 30 de novembro de 2016 e inclusão de recursos para custeio da primeira parcela do 13º salário.


CLÁUSULA SEGUNDA

O orçamento para o período de novembro de 2016 perfaz um montante de **R\$ 4.116.118,39**, referente a custeio, sendo R\$ 3.550.000,00 custeio e o acréscimo de R\$ 566.118,39, para custear a primeira parcela do 13º salário onerando a **dotação orçamentária, 84.10.10.302.3003.4.103.3.3.50.39.00 – FONTE 00 E 02.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 013/2008** do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**, no que não colidirem com o presente termo. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

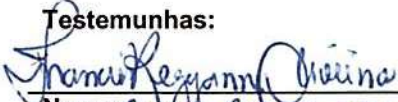

São Paulo, 01 de novembro de 2016.

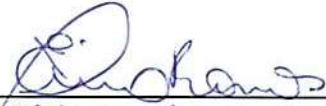
x 
DIRETOR EXECUTIVO DR. ANTONIO CARLOS O. DE LIRA
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS

p/ 
Dr. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDENTE AHM/SP

Cópia Cristina P. Bonafini
Secretária Adjunta
SMS.G

Testemunhas:


Nome: Francis Reggiani Oliveira
CPF: 


Nome: Elizabeth R. de Lira Ramos
CPF: 